



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DECRETO Nº. 1.021/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.55	191	3.3.90.3 9	10.301.0011.02 32	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 45.000,00
02	02.55	193	3.3.90.3 9	10.301.0011.02 32	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 88.000,00
02	02.56	226	3.3.90.3 6	08.244.0010.02 02	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 138.000,00</b>

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.55	172	3.1.90.1	10.301.0011.02	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR	R\$
02	02.55	192	3.3.90.3	10.301.0011.02	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR	R\$
02	02.56	225	3.3.90.3	08.244.0010.02	Mat., Bem Serv. Para Dist. Gratuita	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de abril de 2015.